

B3 S.A. SP
PROTOCOLO
GEVAM

19 OUT 2017

RECEBIDO
SEM CONFERÊNCIA



Bradesco BBI

PROTOCOLO

São Paulo, 17 de outubro de 2017

À

B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão

Segmento Cetip UTM

Al. Xingú, 350, 1º andar, Alphaville, Barueri, SP - CEP 06455-030

At.: Superintendência de Valores Mobiliários

Ref.: Pedido de Registro de Debêntures da 2ª (segunda) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, da Dimed S.A. Distribuidora de Medicamentos, nos termos da Instrução CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada ("ICVM 476").

Prezados Senhores,

Banco Bradesco BBI S.A., instituição integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com estabelecimento na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.064, 10º andar, CEP 01451-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 06.271.464/0073-93, neste ato devidamente representada de acordo com os seus instrumentos constitutivos ("Coordenador Líder" ou "Bradesco BBI"), na qualidade de instituição intermediária líder da Oferta Restrita, conforme abaixo definido, no âmbito da 2ª (segunda) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, da **Dimed S.A. Distribuidora de Medicamentos**, sociedade anônima com registro de companhia aberta na categoria "A" perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), com sede na Avenida Industrial Belgraff, nº 865, Bairro Industrial, Eldorado do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 92.990-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 92.665.611/0001-77 ("Debêntures" e "Emissora", respectivamente), vem informar e requerer o que segue:

Nos termos da ata de Reunião do Conselho de Administração, datada de 28 de setembro de 2017, aprovou-se a emissão das Debêntures, as quais serão objeto de distribuição pública com esforços restritos de colocação ("Oferta Restrita"), nos termos da ICVM 476.



A emissão será composta por 140.000 (cento e quarenta mil) Debêntures, em série única, com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), perfazendo o montante total de R\$ 140.000.000,00 (cento e quarenta milhões de reais), em sua respectiva data de emissão.

Em virtude do exposto, solicitamos o registro da Debêntures no (MDA – Módulo de Distribuição de Ativos e no Módulo CETIP21 - Títulos e Valores Mobiliários ou no Módulo CETIP21 - Títulos e Valores Mobiliários), administrado e operacionalizado por essa B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão - Segmento Cetip UTMV ("B3").

Declaramos, de forma irrevogável e irretratável, nos termos da ICVM 476:

- (i) estar cientes de que as Debêntures somente poderão ser negociados (as) no Cetip21 –Títulos e Valores Mobiliários, entre investidores qualificados, decorridos 90 (noventa) dias da sua data de subscrição pelo investidor;
- (ii) estar cientes das responsabilidades a nós atribuídas pela referida Instrução.
- (iii) estar cientes das Normas estabelecidas pela B3 relacionadas ao registro de emissão de valores mobiliários mediante Ofertas Restritas.

Apresentamos, para apreciação, os documentos abaixo relacionados, para instrução de registro de Debêntures nessa B3:

- (i) 1 (uma) via original da Solicitação de Substituição do Cartão de Autógrafos;
- (ii) 1 (uma) via original do Cartão de Autógrafos da Emissora, devidamente assinado;
- (iii) 1 (uma) via original da Declaração de Informações Cadastrais Atualizadas;
- (iv) 1 (uma) cópia simples dos documentos de identificação dos Diretores Estatutários signatários dos campos 26 e 27 do cartão de autógrafos da Emissora;
- (v) 1 (uma) cópia autenticada do Estatuto Social da Emissora;
- (vi) 1 (uma) cópia autenticada da Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Emissora, realizada em 29 de abril de 2016, que elegeu os Srs. Julio Ricardo Andrighetto Mottin, o Sr. Roberto Luiz Weber, o Sr. Denis Pizzato e o Sr. Gabriel Pinto Reginatto como membros de seu atual Conselho de Administração;
- (vii) 1 (uma) cópia autenticada da Ata de Assembleia Geral Extraordinária da Emissora, realizada em 30 de junho de 2016, que elegeu o Sr. Claudio Roberto



Bradesco BBI

Ely como membro de seu atual Conselho de Administração;

- (viii) 1 (uma) cópia autenticada da Ata de Reunião do Conselho de Administração da Emissora, realizada em 13 de dezembro de 2016, que autorizou a renúncia ao cargo de Conselheiro de Administração do Sr. Gabriel Pinto Reginatto, e elegeu o Sr. Bruno Barreto Machado como membro de seu atual Conselho de Administração;
- (ix) 1 (uma) cópia autenticada da Ata de Reunião do Conselho de Administração da Emissora, realizada em 19 de dezembro de 2016, que elegeu a sua atual Diretoria;
- (x) 1 (uma) cópia simples do Cartão de CNPJ da Emissora;
- (xi) 1 (uma) via original do Termo de Solicitação de Registro;
- (xii) 1 (uma) cópia simples da Reunião do Conselho de Administração, datada de 28 de setembro de 2017, aprovando a emissão das Debêntures, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul em 10 de outubro de 2017, sob o nº 4520723;
- (xiii) 1 (uma) cópia simples da Escritura de Emissão devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul em 10 de outubro de 2017, sob o nº ED001821000;
- (xiv) 1 (uma) via original da Solicitação Consolidada de Inclusões;
- (xv) 1 (uma) cópia simples do Comprovante de Pagamento da Taxa de Pré-Registro de Ativo; e
- (xvi) 1 (uma) via original da Declaração do Agente Fiduciário.

Por fim, solicitamos que toda e qualquer correspondência, ofício e exigência que venha a ser expedido por esta B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão - Segmento Cetip UTM, relativos a este processo, sejam encaminhados ao seguinte endereço:

BANCO BRADESCO BBI S.A.

Avenida Paulista, nº 1.450, 8º andar, CEP 01310-917
São Paulo – SP

At.: Paulo Francisco Laranjeira Junior

Telefone: (11) 2169-4554

Correio Eletrônico: paulo.laranjeira@bradescobbi.com.br



Sendo o que nos cumpria para o momento, renovamos nossos protestos de estima e consideração e subscrevemo-nos.

[PÁGINA DE ASSINATURAS A SEGUIR]



Bradesco BBI

[Página de assinaturas da correspondência encaminhada à B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão - Segmento Cetip UTM no âmbito da 2ª (segunda) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, da Dimed S.A. Distribuidora de Medicamentos]

BANCO BRADESCO BBI S.A.


Nome: Paulo Francisco Laranjeira Jr.
Cargo: Superintendente


Nome: Mauricio Hideki Martins
Cargo: Superintendente